

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 026/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **25/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

INTENSIMED COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ Nº **38.098.716/0001-46**, com sede à Av. São Paulo, Nº 625 – Galpão 003 – Quadra 13, São João – Anápolis/GO – CEP: 75.133-330, Fone: (62) 9.8513-2746 / (62) 9.8619-7776, e-mail: intensimedhospitalar@gmail.com, representada por seu Representante Legal, Sr. Jairo Lindoso Diniz Campos, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Anápolis/GO, CNH Nº 05328371384 DETRAN/GO, CPF/MF Nº 959.396.281-68.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	Foco Cirúrgico Móvel – Especificações mínimas: Foco cirúrgico de solo móvel, de pedestal com rodízios para utilização em salas de procedimento, com tecnologia de iluminação LED de alta eficiência. Sua intensidade luminosa, quando medida a 1 (um) metro de distância, deve ser de no mínimo 100.000 lux, sendo ajustável pelo usuário ou médico. O sistema de iluminação LED deve possuir vida útil de 30.000 horas ou mais. Variação de temperatura de 3.000 K a 6.000 K. Consumo de energia entre 70 a 110 VA para o foco. Sistema de dissipação de calor passivo, sem necessidade de uso de cooler, ventoinhas entre outros. Seu braço articulado deve facilitar o movimento, fornecendo rápida estabilidade para a cúpula. A manopla deve ser facilmente retirável, sem utilização de ferramentas e autoclavável. Sistema de alimentação de emergência com bateria de autonomia mínima de 90 minutos. Deve acompanhar no mínimo dois conjuntos de manoplas autoclaváveis. Alimentação elétrica 220 V/ 60 Hz. Grau de proteção mínima IP-42 Registro válido na ANVISA.	KSS	BR0482054	UND.	02	18.000,00	36.000,00

ITENS – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

JAIRO LINDOSO
DINIZ

Assinado de forma digital
por JAIRO LINDOSO
DINIZ